

## **DECRETO N.º 125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4.º da lei Municipal n.º 1567, de 06 de julho de 2017, resolve e **DECRETA**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros para compor o Fórum Municipal de Educação, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sendo:

### **I – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura**

- ) Titulares: Alessandra Krummenauer; Marcelo Andre Dill e Maira Santana de Oliveira.
- ) Suplentes: Moises Antônio Rosetto; Cristiane Vanessa Klein e Adriana Inês Boll

### **II – Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- ) Titulares: Rosana Andressa Adam Piovesam e Vanessa Ristow Facco
- ) Suplentes: Valdecir Becker e Veraci Schneider

### **III – Representantes do Poder Legislativo**

- ) Titulares: Anderson Luiz Back e Valdoir Magnabosco
- ) Suplentes: Flávio Miguel Prigol e Airton Valdecir Schmitt

### **IV Representantes da sociedade que tenham interesse na temática da educação.**

- ) Titulares: Amilton Boni; Laércio Marcelo Schneider; Rejane Beatriz A. Menezes
- ) Suplentes: Jaqueline Vanelli; Karin Tatiane Schneider e Lenir Schneider Bressan

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**